
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMPDCA Nº 007/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 do Município de Vassouras – RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VASSOURAS – RJ – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.724 de 24 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal nº 2.641 de 26 de outubro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de junho de 2020, Ata nº **006/2020**;

CONSIDERANDO o *Decreto Municipal nº 4.133, de 05 de dezembro de 2017*, que regulamenta a *Lei Federal nº 13.019/2014*, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Vassouras e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou de acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.609, de 18 de março de 2020, que estabelece as recomendações por conta da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município que dispõe sobre a consulta formulada pelo CMPDCA sobre a possibilidade de suspensão temporária do Chamamento Público nº 001/2019, em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – “Ad Referendum”, Suspende temporariamente a convocação das Organizações da Sociedade Civil selecionadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 para seleção de projetos que serão fomentados pelo Fundo Municipal para Criança e Adolescência – FMCA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 01 de junho de 2020.

RAILA PONTES

Presidente do CMPDCA

Publicado por:

Tayana Monsore Lavinhas

Código Identificador:7BDF8B76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/06/2020. Edição 2653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>